



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRACÃO /PARANÁ

Portaria 07/2022.

Autoriza pagamento de férias regulares referente a 30 (trinta) dias a servidora do Poder Legislativo Municipal **FABIANE TEREZINHA SAVOLDI WOICHIKOWSKI** e dá outras providências.

João Carvalho de Freitas, Chefe do Poder Legislativo Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente

RESOLVE: Art. 1º—CONCEDER pagamento referente a férias regulares de 30(trinta) dias, sendo que os dias de férias a serem gozados serão posteriormente definidos.

FABIANE TEREZINHA SAVOLDI WOICHIKOWSKI CPF 006.812.169-56, ASSESSOR JURÍDICO

Referente ao período aquisitivo entre 19/03/2021 a 19/03/2022

Art. 2º—Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º—Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Poder Legislativo Municipal de Barracão, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

JOÃO CARVALHO DE FREITAS

Vereador Presidente

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.